PORTARIA SEMAD N° 204/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, ao servidor **REGINALDO MAURICIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.128-9, titular do cargo de **GARI**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 11 de maio de 2020 a 17 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2° - **CONCEDER**, a servidora **DEBORA BEZERRA BARROS**, Matrícula Funcional nº 90.106-2, titular do cargo de **DENTISTA**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 18 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 19/05/2020
Wilma Lucia M. G. Alvares
Mat. 33120-4